PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Compromisso com o trabalho!

PORTARIA Nº. 0116/2023 GAB. SECRETÁRIA, 18 de Agosto de 2023.

Publicada em **18/08/2023**, conforme disposições do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município de SFX.

KaremWellens Carreiro Ribeiro
Diretora de Ensino/SEMED
Decreto nº 063/2021

Dispõe sobre Concessão de Dispensa ao servidor por ter trabalhado para a Justiça Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral e da outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 930/2023 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 94 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando a Declaração da Justiça Eleitoral em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder dispensa no trabalho, devido convocação da Justiça Eleitoral ao servidor **Berlacide da Silva Mourão** – Técnico de Informática lotado na Sede da Secretaria Executiva Municipal de Educação correspondente a Eleição: 395 - Eleições Gerais 2022 na função de técnico em informática, relacionado ao trabalho eleitoral do dia 02/10/2022 no período de 14/08/2023 a 23/08/2023 totalizando **10 dias.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2023, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
PROTOCOLO
31 AGO 2023
DEPT. RECURSOS HUMANOS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Roselma da Silva Feitosa Milani
Secretária Executiva Municipal
de Educação - SEMED
Decreto Nº 930/2023

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Titulo IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará